

RECLAMAÇÃO/DENÚNCIA

Preenchimento obrigatório

Ocorrência EXPLORAÇÃO DE PEDREIRA N.º 29 - SOGECELA, SA.

Local: ESTRADA N.º 52 - DA LUZ - AVARELA

Freguesia: S.ª Helena, São João e São Pedro Concelho: Óbidos

1. Construção em áreas interditas: REN RAN Domínio Hídrico POOC (especificar) _____
 Outro (especificar) _____

2. Resíduos: Deposição Abandono Queima Outro (especificar) Provenientes Pedreira

3. Ruído: Vizinhança Indústria Comércio e Serviços Feiras/festas/eventos sazonais
 Tráfego (Rodoviário, Ferroviário ou Aeroportos) Outro (especificar) Exploração Pedreira
Máquinas - Explosões

4. Inertes/Pedreiras: Extracção Depósito Outro (especificar) _____

5. Emissões Atmosféricas: Chaminé Poeiras Outro (especificar) Outra situação (especificar) _____

Descrição sumária da ocorrência apresentada Exploração da Pedreira foi zona de
trabalho - Incumprimento de várias regras - Riscos para
a segurança de pessoas e bens - Incumprimento de
regulamentação (Poeiras - Ruído) - Explosões e outros
procedimentos - Halitacões - Conforme a denúncia por
trabalho que se realiza.

Preenchimento obrigatório

Identificação do reclamante Represent. Moradores e Proprietários que assinam
 Nome Eduardo Jesus F. Fernandes a de _____

Morada Rua do Goso, n.º 2

Localidade Avarela Freguesia S.ª Helena, S.ª Pedro e S.ª Isabel Concelho Óbidos

Telefone 262959565 Telemóvel _____ E-mail _____

Identificação do presumível autor da ocorrência

Nome EMPRESA SOGECELA, SA. - PEDREIRA N.º 29 (AVARELA - ÓBIDOS)

Morada EN 115 n.º 30

Localidade A 2.ª freguesia Freguesia _____ Concelho Óbidos e Rainha

Contacto(s) _____

Data 27/08/2015 Assinatura do reclamante/denunciante Eduardo Fernandes

A preencher pelos serviços expediente

Data: ___ (dia) / ___ (mês) / ___ (ano) hora _____ O funcionário _____

Referência interna (N.º Processo/unidade orgânica) _____

Documentos em anexo: fotografias outros (especificar) _____

Encaminhamento

CCDR: Presidência Vice Presidência D.S.F. D.S.A. D.S.O.T. D.S.A.J.A.L.
 D.S.R.O. D.S.R.P.S. D.S.R.V.T.

outro organismo (especificar) _____

Exmo Senhor
Director do CCDR LVT
Sub-Região do Oeste
Rua de Camões, nº 85
2500-000 Caldas da Rainha

Os proprietários/moradores em Avarela - Senhora da Luz, concelho de Óbidos, que abaixo assinam, vêm pelo presente e mui respeitosamente, apresentar reclamações e solicitar esclarecimentos referentes a factos relacionados com a exploração de pedreira nº 21, sita na Estrada Nª Srª da Luz, local de Avarela, freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral, concelho de Óbidos, propriedade da empresa SOGERELA – Comércio de Gesso, S.A., com sede social em Estrada Nacional 115, nº 30 – 2500-051 A dos Francos, concelho das Caldas da Rainha, e que seguidamente serão enumerados:

- 1 – A empresa realiza movimentações de terras, que retiram de um terreno situado a Este da área de exploração (presumivelmente fora do plano de lavra), e que depois depositam em vários terrenos existentes em locais perto da pedreira, mas que não fazem parte da zona de exploração (alguns desses resíduos/terras estão a ser depositados junto à exploração de aviário que existe junto à pedreira e em outros terrenos), utilizando para o efeito máquinas da própria exploração e através de acesso que foi aberto na vedação de protecção da mesma. Esta movimentação de terras, da qual se desconhece a existência de autorização, provoca ruído contínuo e o levantamento de poeiras que atingem a zona residencial e afecta quem na mesma reside.
- 2 – A empresa está a utilizar máquinas para partir os minérios, o que tem provocado um ruído de tal forma intenso que por vezes, para além de se tornar impossível de suportar, ainda causa fortes vibrações nas residências. Tal facto já obrigou a solicitar a comparência das forças de segurança, neste caso da GNR, por forma a colocar um fim a tal situação, mas esta é constante e algumas vezes dura todo o dia, e o bater constante em pedra torna-se insuportável, o que é inadmissível, pois esta é uma zona residencial, devidamente licenciada pela Câmara Municipal de acordo com as normas gerais de construção e habitabilidade.
- 3 – Quanto ao ruído intenso e persistente que vem da exploração é perfeitamente audível no interior das residências. É de assinalar que nas mesmas residem pessoas que trabalham por turnos e crianças, que devido a este ruído anormal não têm o normal descanso a que têm direito, o que antigamente (há cerca de 3 ou 4 anos) mesmo com a pedreira a laborar, mas com a existência das árvores e a exploração a verificar-se mais a sul, não causava o transtorno que hoje se verifica.
- 4 – Toda a área envolvente da pedreira estava repleta de árvores, o que evitava que a maioria das poeiras e ruído chegassem às residências, mas como desde 2011 a empresa adquiriu vários terrenos à volta da exploração, foi a própria empresa que arrancou toda a mata que aí existia, com todos os inconvenientes que daí advieram para todas as residências situadas nas redondezas, principalmente quando o vento tem a direcção de sul ou este. Esta situação causou forte impacto ambiental nesta área.
- 5 – Igualmente se solicita saber qual o horário de trabalho da exploração (que segundo indicação da responsável da pedreira tinha como início as 08H30), pois a

actividade da exploração em alguns dias tem tido o seu início cerca das 07H00 ou 07H30, pelo que já foi necessário solicitar a presença da GNR para verificar e repor a situação, pois a essa hora são logo colocadas as máquinas em funcionamento, com o inevitável e incómodo ruído. Também deverá ter hora para o fim da laboração, o que em certos dias só termina perto das 19H30 ou 20H00, o que ocorreu por várias vezes no período da hora de verão. Também se verifica que os trabalhos de exploração não param para a hora do almoço. Já foi também necessário a intervenção da GNR para impedir a exploração na pedreira aos fins-de-semana, pois até nesse período eram realizados os normais trabalhos de exploração, com o consequente incómodo de existência de poeiras no ar e ruído intenso, o que pensamos não ser autorizado.

6 – Quanto às poeiras, já se verificou a existência de resíduos (poeiras) da cor das terras existentes na exploração, no interior das residências, que entram pelas janelas quando se encontram abertas, pelo que em determinados dias não é possível abrir as casas, por forma a evitar que as poeiras que são levantadas na exploração entrem nas mesmas.

7 – Outro facto registado é a empresa ter retirado parte da vedação/barreira de segurança que se encontrava à volta da área autorizada para a exploração o que suscita dúvidas quanto a estar a ser preservada e cumprida na íntegra a zona de defesa, quer para a estrada municipal (neste caso deveria ser de 50 metros) quer para os prédios contíguos à exploração e para as residências. Será que a área de exploração não ultrapassou os limites que lhe estão impostos pela legislação vigente.

8 – Segundo indicação da proprietária da empresa, em reunião ocorrida em Fevereiro de 2012 entre os responsáveis da empresa e os moradores da Avarela, a exploração e de acordo com o licenciamento da mesma, era realizada de norte para sul e que para evitar problemas futuros e dar cumprimento ao que lhe era autorizado, nunca mais seria efectuada qualquer exploração a norte. O que de momento se verifica é que a exploração é praticamente realizada a norte da área da mesma, com o agravamento de todas as condições quando a poeiras e ruídos que afectam a vida diária dos moradores das residências existentes na zona de Avarela e Senhora da Luz.

9 – Relacionado com as explosões, embora possam estar a respeitar os limites legais, estão a provocar forte vibração nas residências e algumas aparentam danos causados pelas mesmas.

Quando da realização de explosões, as mesmas são acompanhadas por uma responsável da Câmara Municipal de Óbidos (desconhecemos se acompanha todas as explosões), da área do ambiente, que já verificou a poeira e a vibração que as mesmas causam, mas indicou nada poder fazer relacionado com estes factos.

Facto a relevar é o aumento de intensidade e potência das últimas explosões ocorridas, que provocaram fortes vibrações nas residências e causaram medo e insegurança aos moradores.

10 – Outro facto que se verifica é a sinalética usada pela empresa, pois estão colocados vários sinais com as indicações "trabalhos de pedreira" em terrenos que nada têm a ver com a exploração, mas sim em outros bastante afastados da mesma, encontrando-se alguns em frente ou mesmo junto às residências e já no interior da localidade.

11 – É de salientar que a pedreira se encontra ladeada a este por um aviário, a sul por um hotel de turismo, a norte e a noroeste por uma zona residencial (localidade de Avarela) pelo que as normas de exploração devem ser cumpridas na sua totalidade bem como as normas ambientais relacionadas com a poluição sonora (ruído) e do ar (pó e outros derivados), que se forem ignoradas vão com toda a certeza causar

problemas de saúde pública e danos materiais nos bens e imóveis dos residentes na localidade de Avarela.

12 – Ainda e com alguma frequência, as máquinas e dumpers utilizadas na exploração, deslocam-se para os terrenos a norte da exploração, que ficam em frente às residências da urbanização de Avarela, efectuando alguns trabalhos e transportando terras do interior da exploração que depois depositam naquela área, e nessas situações, para além do ruído que provocam que é audível no interior das residências como se as máquinas estivessem praticamente dentro das mesmas, ainda levantam poeiras de tal forma intensas que atingem a área residencial e caso o vento esteja do lado sul ou este a situação ainda é mais gravosa.

13 – Quanto aos danos que a exploração de pedreira está a causar nas residências, as reparações que nas mesmas são efectuadas de pouco ou nada valem porque voltam a surgir, ou no sítio reparado ou noutra local, pelo que alguns dos proprietários já questionam se valerá a pena fazer as reparações necessárias ou deixar que os imóveis se degradem, pois enquanto a exploração de pedreira se encontrar em actividade vai continuar a causar danos nas habitações.

14 – No dia 11.JUL2015 (sábado), os trabalhos de exploração na pedreira começaram antes das 08H30. Estes trabalhos eram efectuados fora da zona de lavra autorizada. Para além do ruído causado pelas máquinas, a quantidade de pó/resíduos de cor amarelo/castanha que foram projectados para o ar era impressionante, sendo empurrados pelo vento, em forma de nuvem compacta, em direcção ao Hotel Vila D'Óbidos (4 estrelas) e para a Vila de Óbidos. Apesar de alguns resíduos deste pó atingirem as residências da localidade de Avarela, a totalidade dos mesmos não seguiu o mesmo caminho porque o vento soprava na direcção norte/sul.

15 – Por último, nós os residentes e proprietários da Avarela e Senhora da Luz, entendemos que a existência desta pedreira não é compatível com o meio ambiente que a rodeia e com a insegurança que causa nas populações, principalmente nas zonas residenciais existentes (Avarela e Senhora da Luz) e os empreendimentos turísticos situados na área, que em ambos os casos se encontram a poucas dezenas de metros da exploração.

Relacionado com este assunto, já foi entregue na Câmara Municipal de Óbidos, uma Reclamação Cautelar e Abaixo Assinado dos moradores da Avarela e Senhora da Luz, no dia 24 de Abril de 2013, do qual se junta uma cópia.

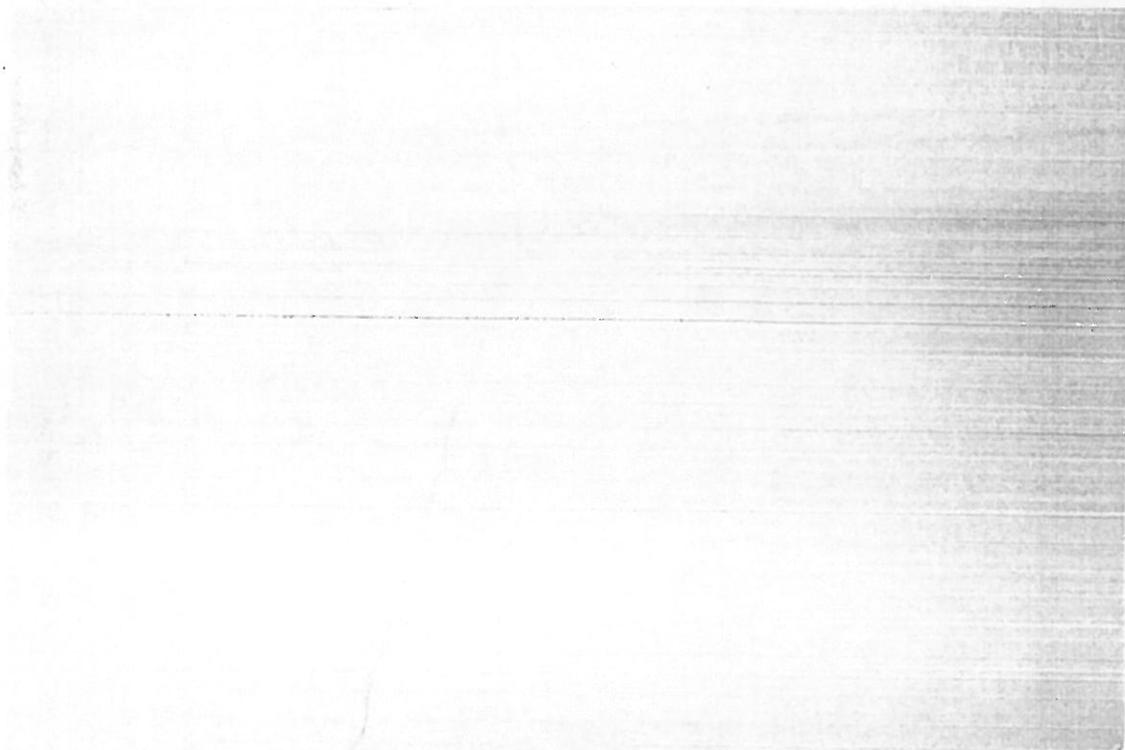
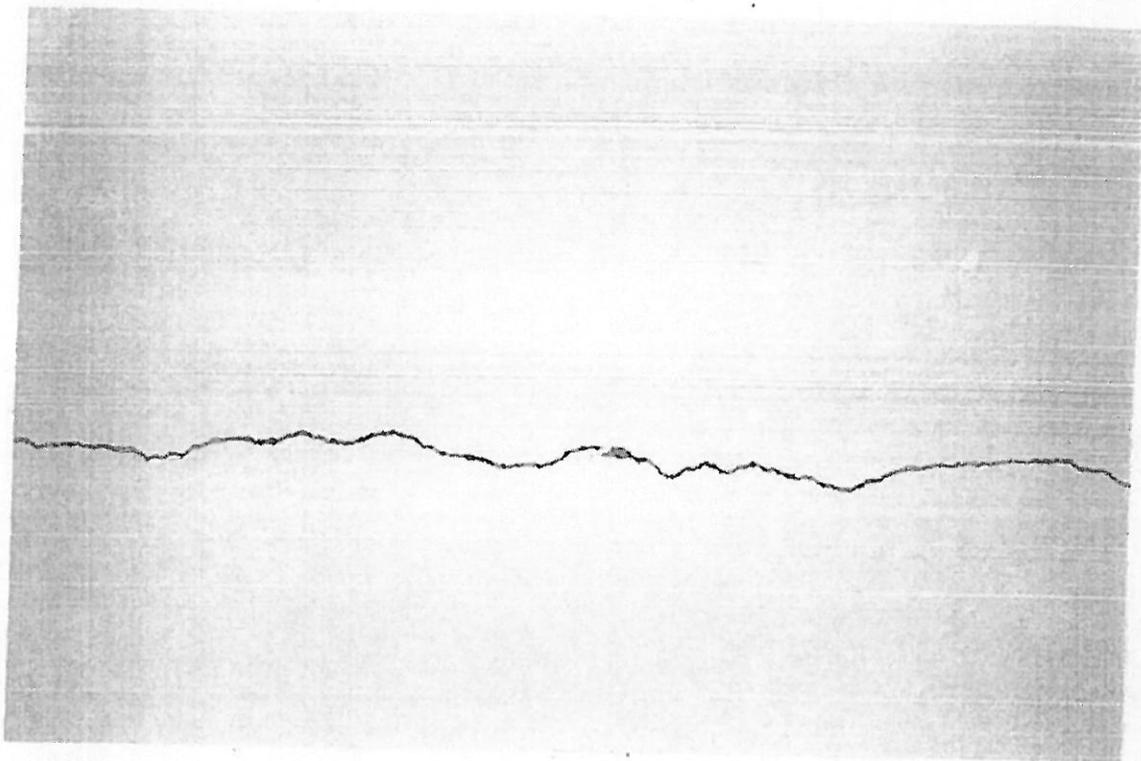
Pedimos resposta a esta queixa que deverá ser enviada para Eduardo Luís de Figueiredo Firmino, residente na Rua do Gesso, nº 2 – Avarela – 2510-214 Óbidos.

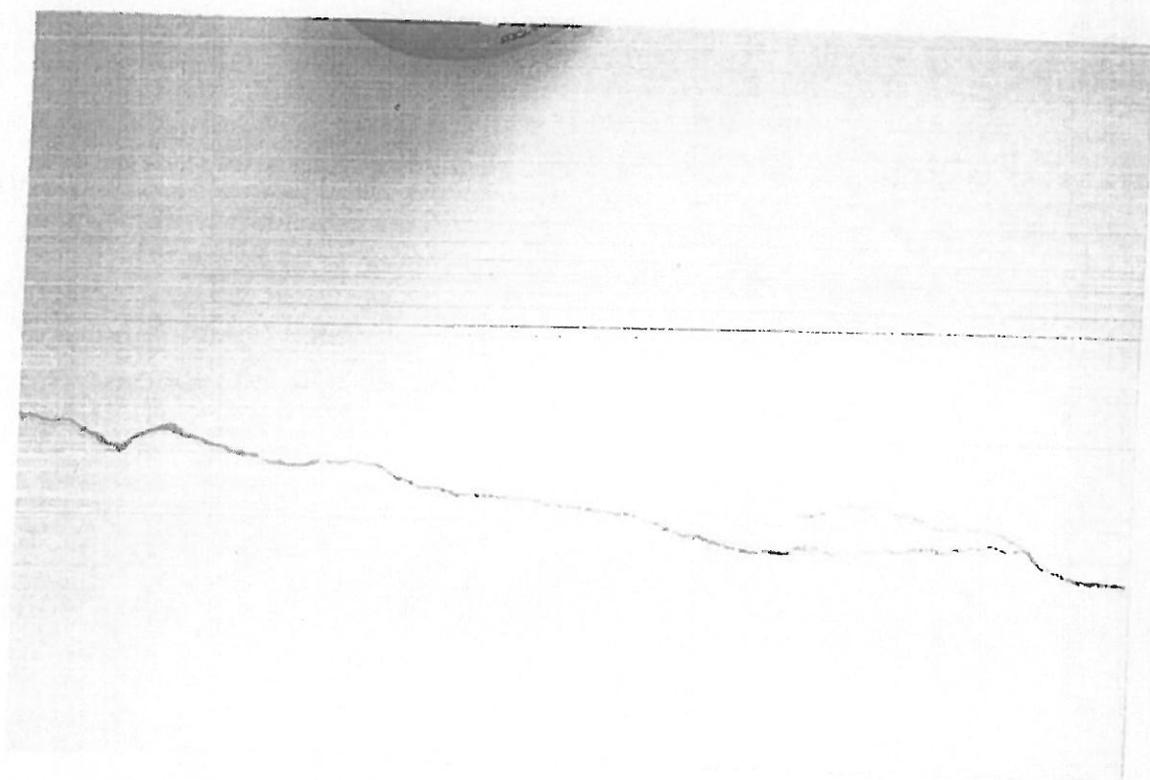
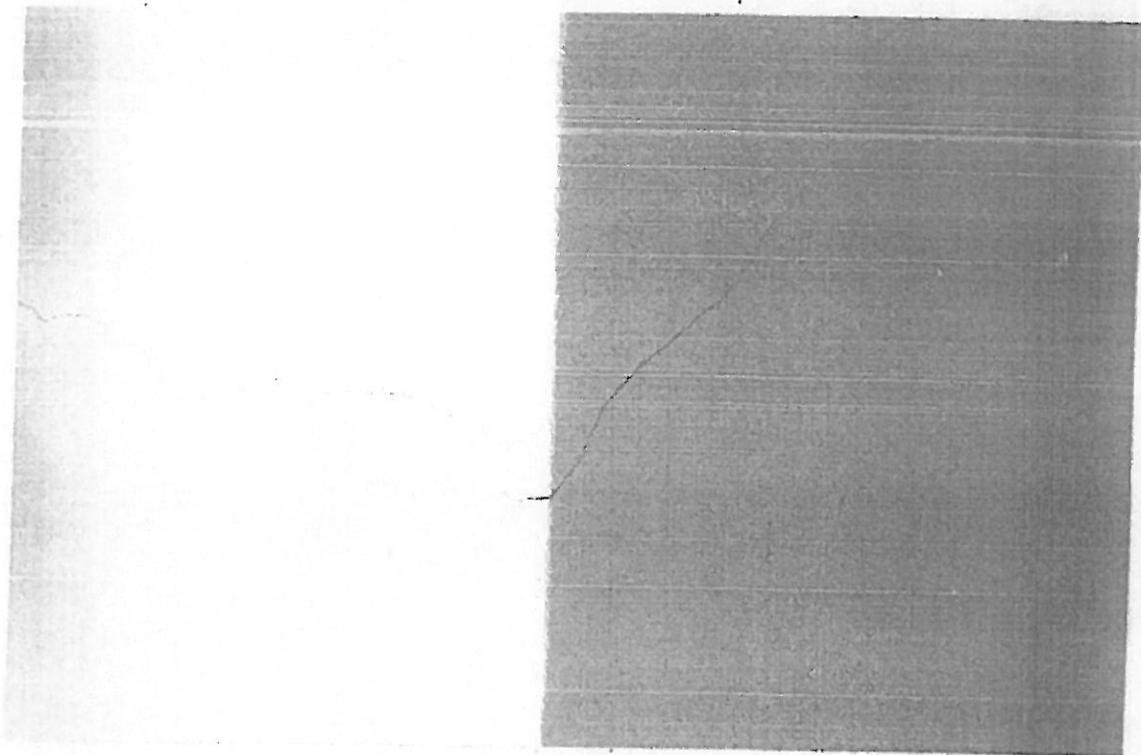
Anexos:

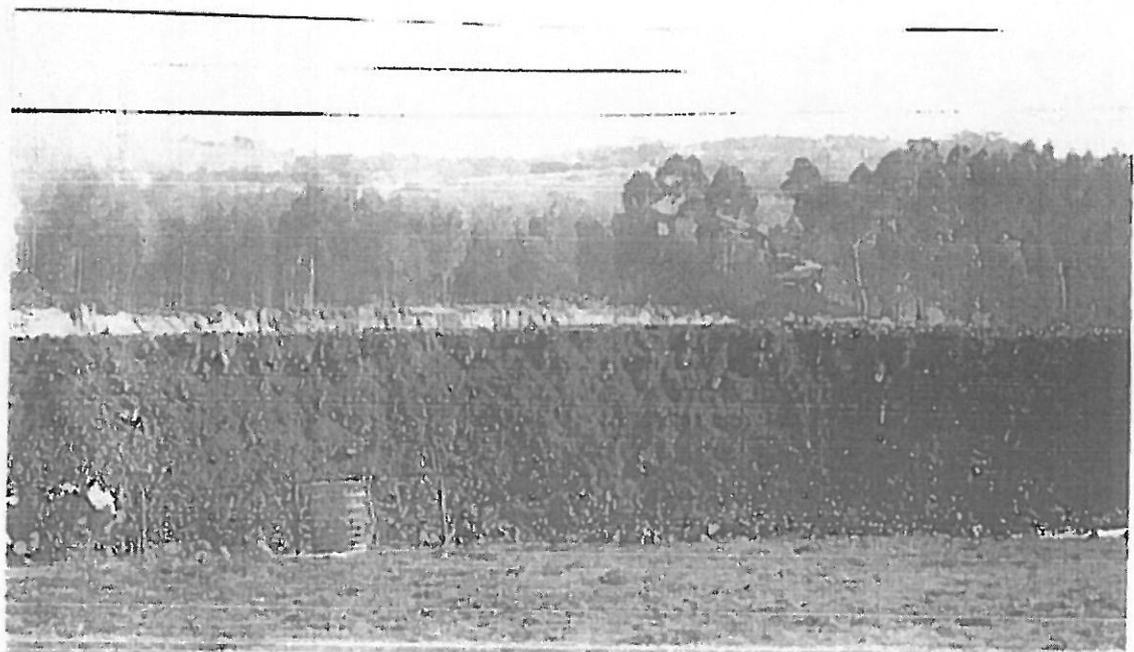
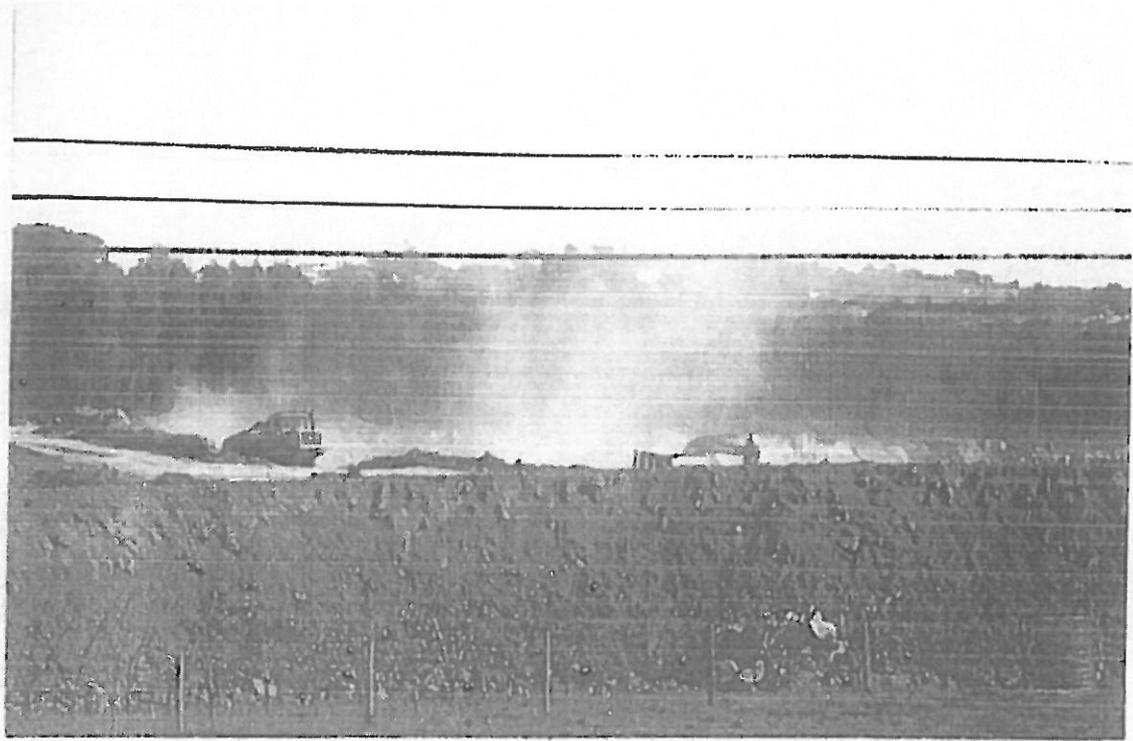
- Cópia da Reclamação Cautelar e Abaixo Assinado entregue na Câmara Municipal de Óbidos (13 folhas);
- 25 fotos (14 relacionadas com danos em residências da Avarela; 7 relacionadas com trabalhos da empresa da pedreira em frente e ao lado de residências da Avarela e 4 em que se enquadra a pedreira e a sua localização quanto à localidade de Avarela e às habitações/urbanizações);
- Assinaturas dos Proprietários/Moradores que apresentam esta Reclamação (1 página – 22 assinaturas)

Avarela e Senhora da Luz (Óbidos), 27 de Agosto de 2015

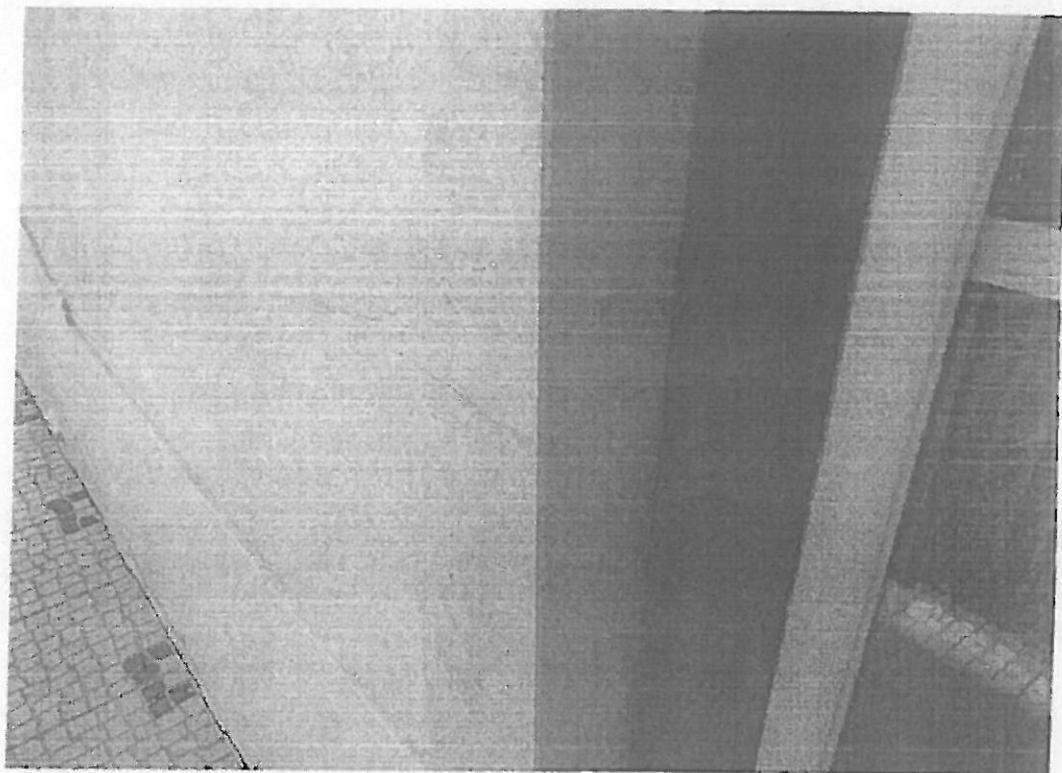
Os moradores/proprietários



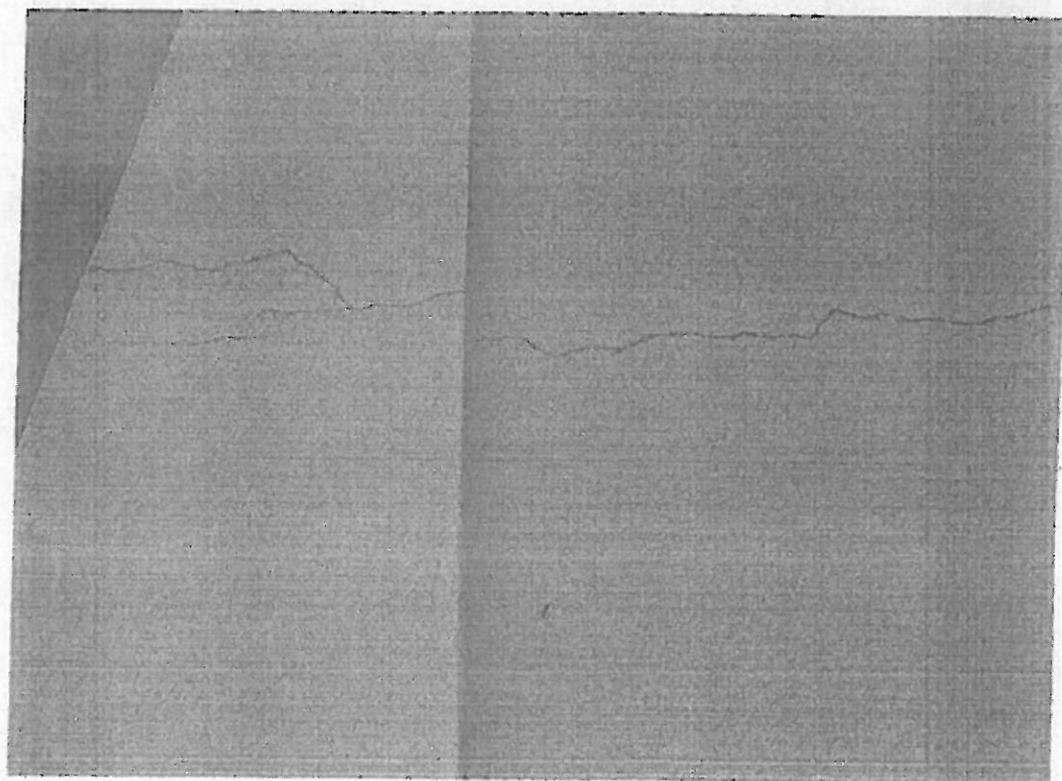




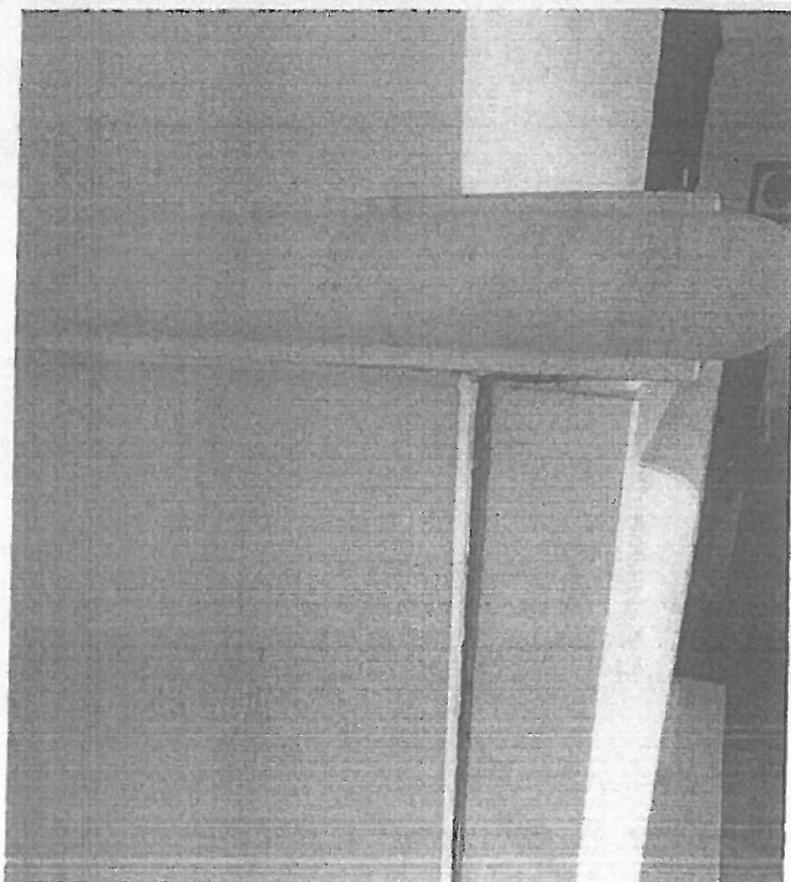
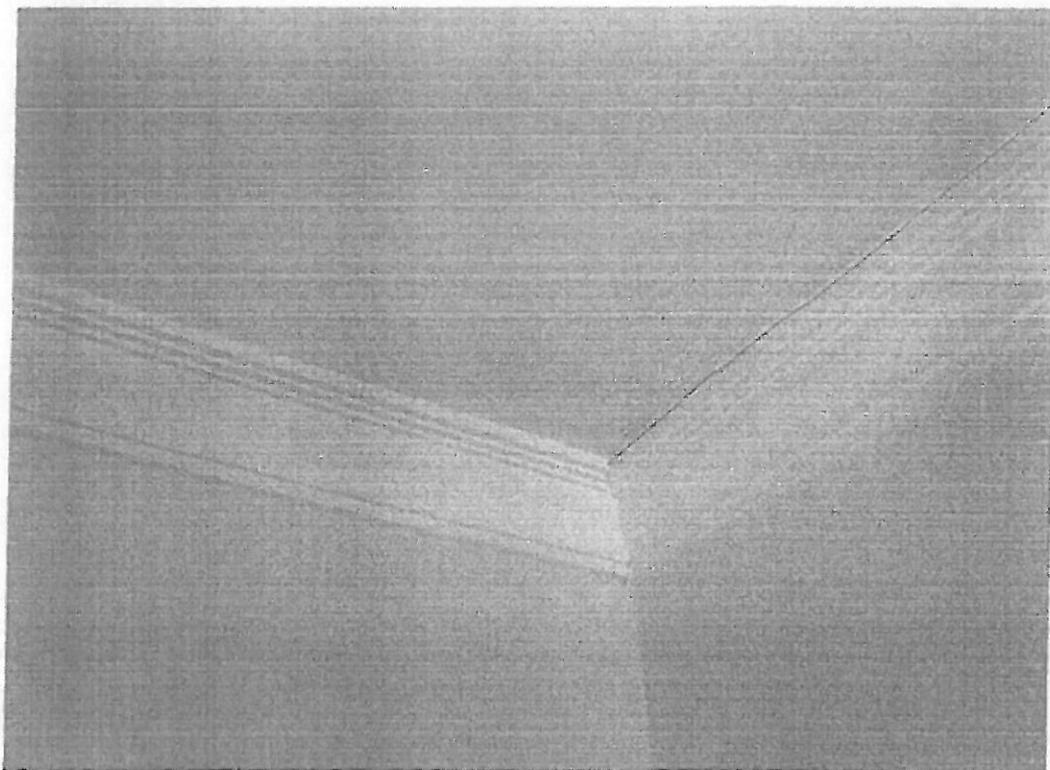


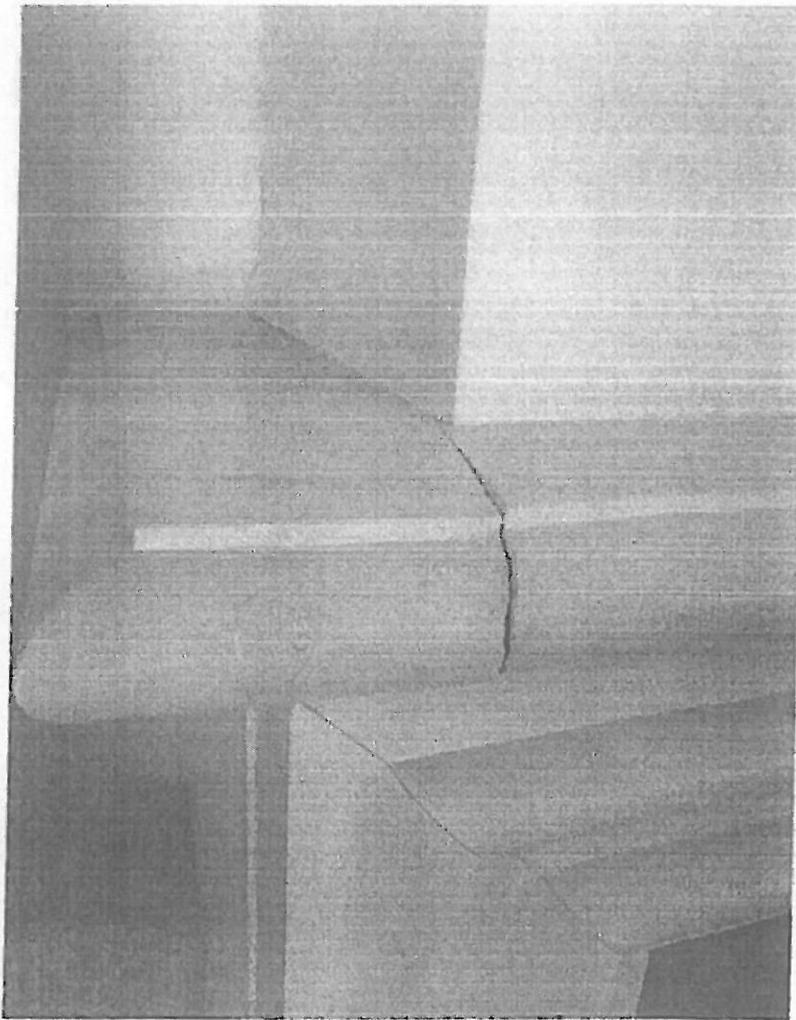


• Estrada Nossa Senhora da Luz nº 35 Avarela Óbidos

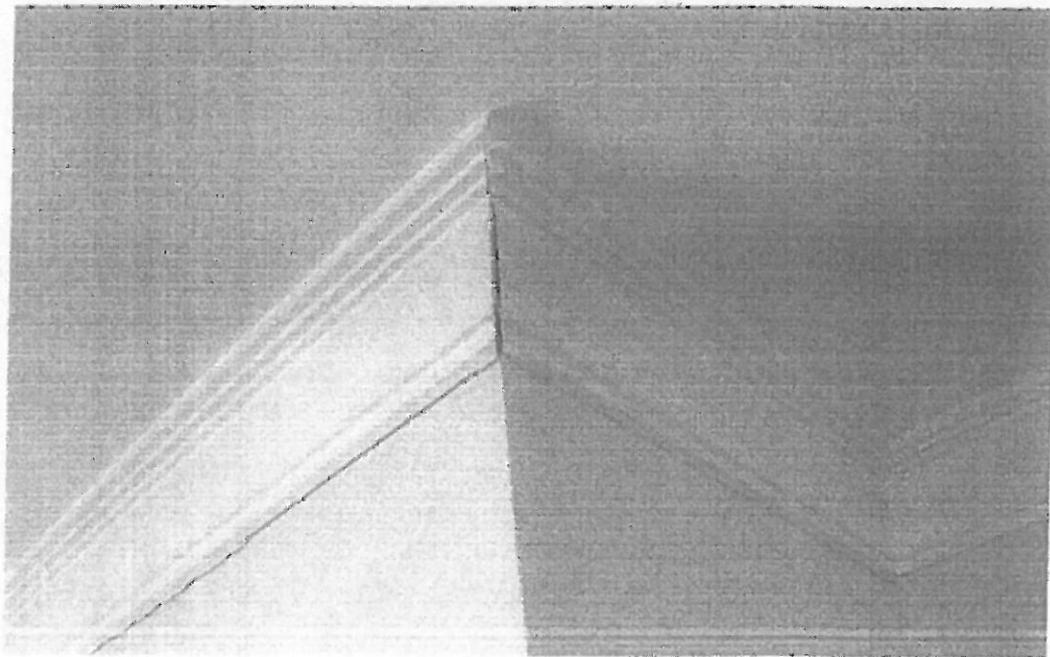


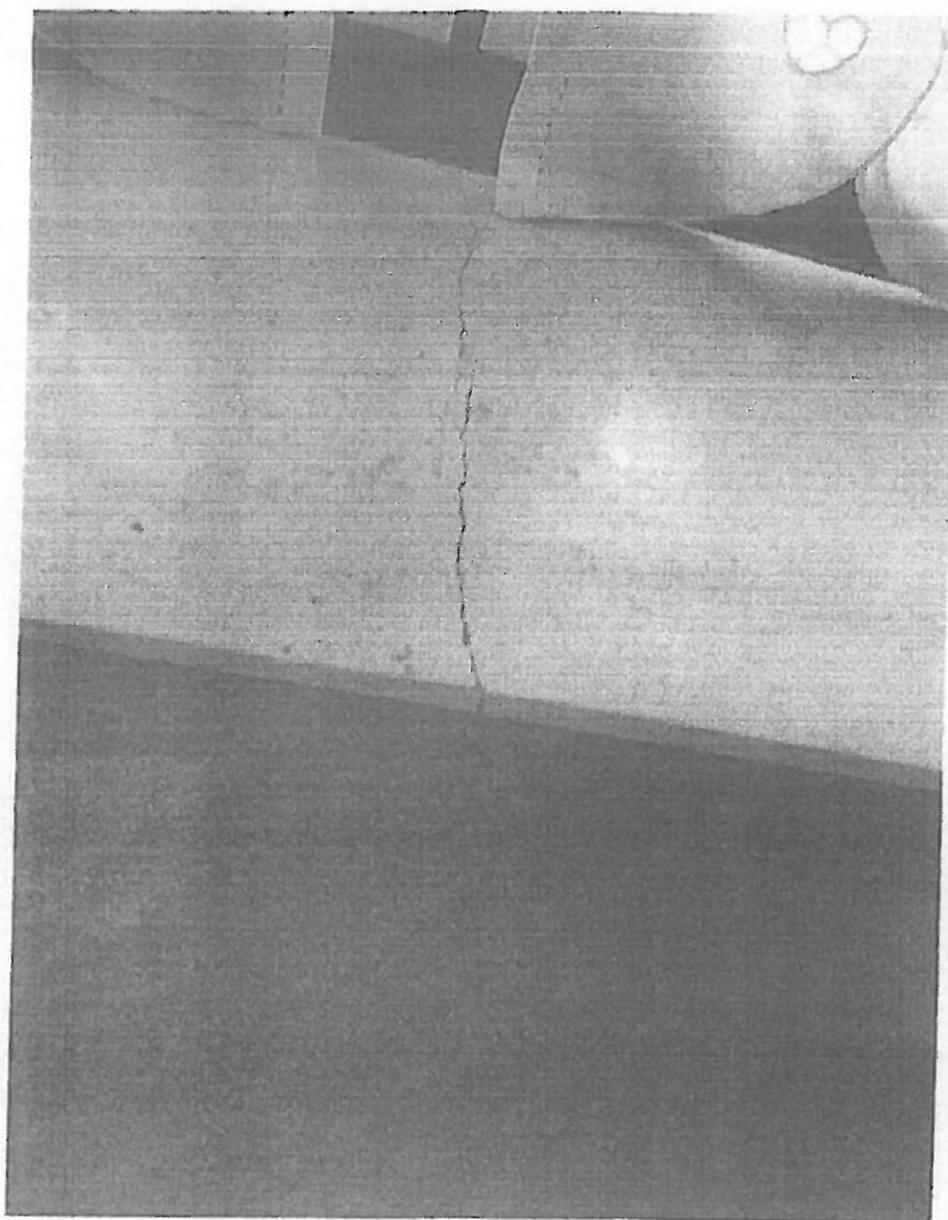
• Estrada Nossa Senhora da Luz nº 35 Avarela Óbidos





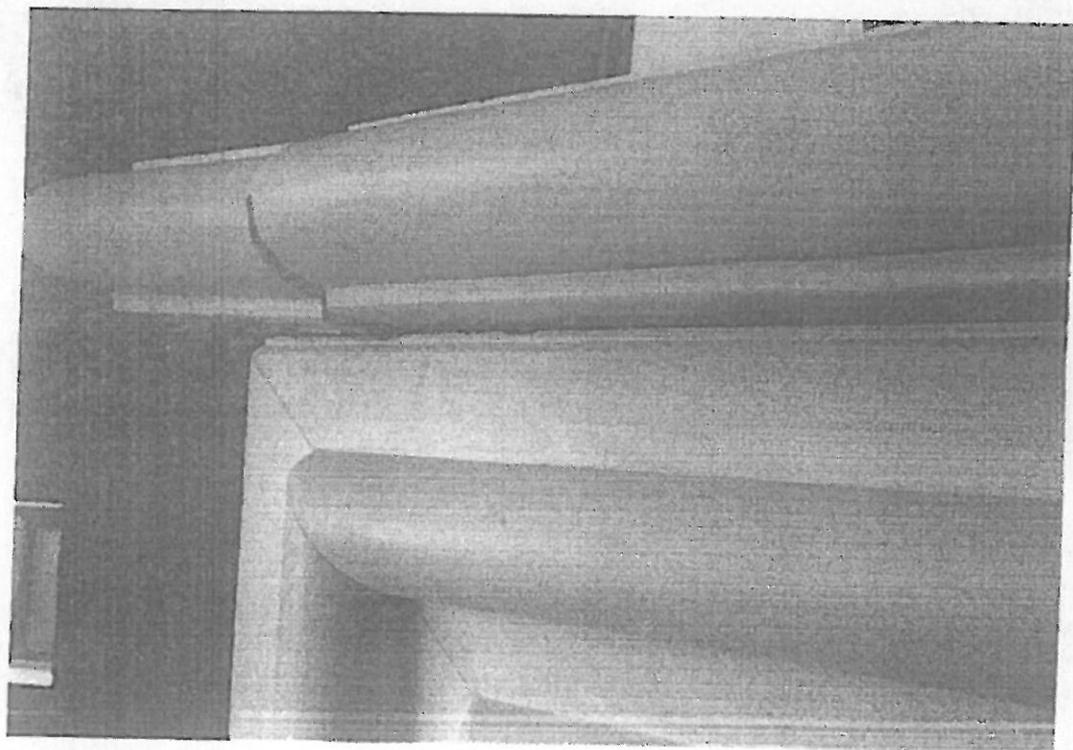
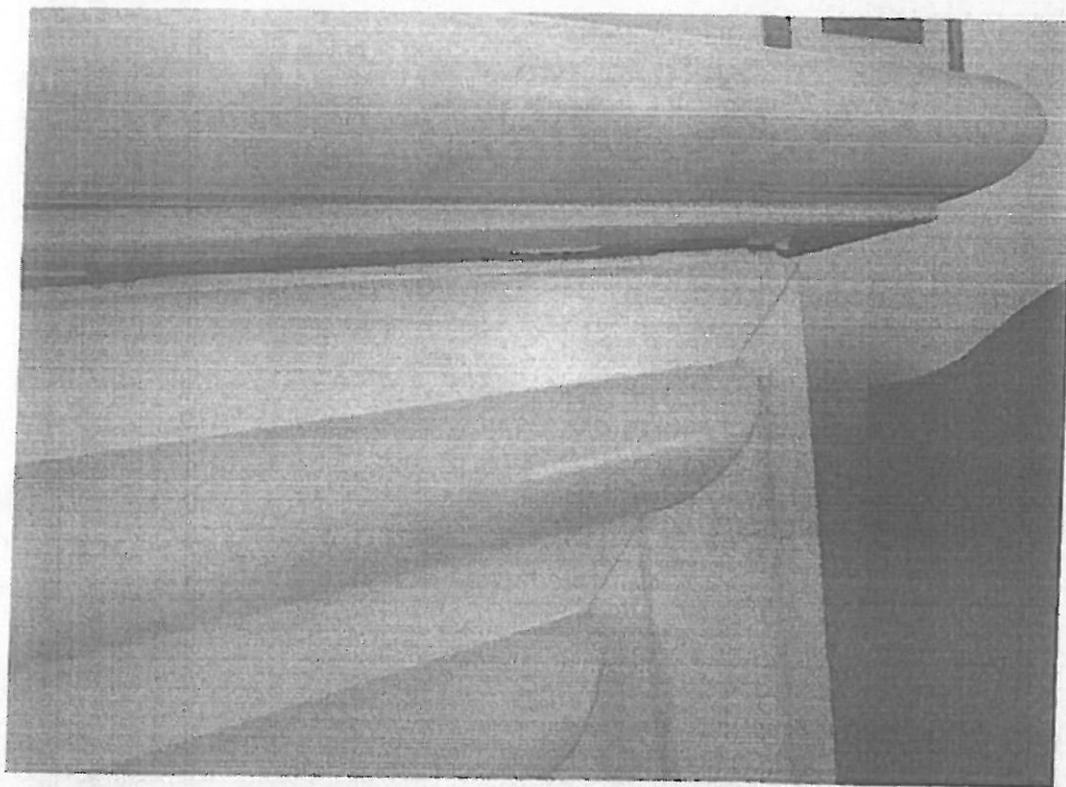
◦ Estrada Nossa Senhora da Luz nº 35 Avarela Óbidos

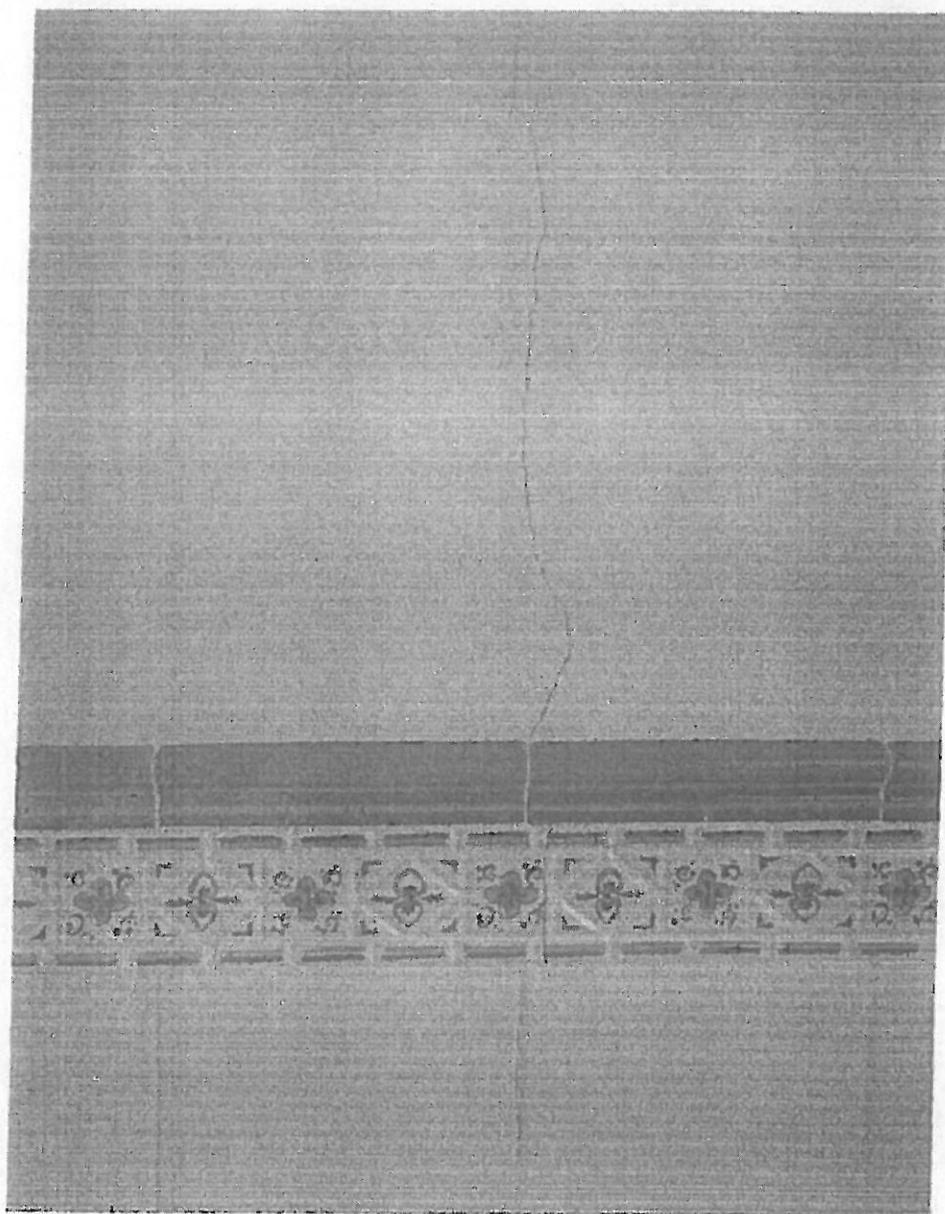




- Estrada Nossa Senhora da Luz nº 35 Avarela Óbidos

- Estrada Nossa Senhora da Luz nº 35 Avarela Óbidos





- Estrada Nossa Senhora da Luz nº 35 Avarela Óbidos



Exmo. Senhor

Eduardo Luís F. Firmino
Rua do Gesso Nº. 2
Avarela
2510-214 Óbidos

2015-11-27

| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência | Data |
|----------------|-----------------|----------------------|------|
| | | S12090-201510-DSRO | |
| | | 500.10.20.00114.2015 | |

ASSUNTO: **Reclamação contra a pedreira "nº 21 - Avarela - Sogerela - Comércio de Gesso, S.A", sito em Avarela, pertencente à União das freguesias de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, no concelho de Óbidos**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V.Ex.^a que os serviços de fiscalização desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), efetuaram uma deslocação ao local para averiguação da situação denunciada, tendo fotografado o local da ação em análise.

Verificou-se que a frente da pedreira está localizada a sul, nos patamares mais baixos da exploração, mas dentro dos limites, pois são visíveis as estacas que a delimitam. A extração está a ser efetuada com utilização de explosivos, sendo posteriormente carregado e transportado em camião até à instalação de britagem, a qual procede à fragmentação e classificação da brita de gesso.

Durante a ação não se verificaram explosões, nem a presença de poeiras. Os caminhos dentro da exploração encontravam-se enlameados, pois tinha chovido recentemente. Verificou-se a existência de uma barreira/proteção vertical (poeiras e ruído) junto da zona de britagem/classificação de brita, no lado poente da exploração, bem como de alguns aspersores na parte sul da exploração, estando previsto para breve a colocação nos restantes caminhos de modo a minimizarem a emissão de poeiras, tendo a empresa já solicitado orçamento que nos facultou, bem como a monitorização do ruído e das poeiras. Verificou-se a colocação de várias cortinas arbóreas no lado poente junto à estrada municipal e no lado norte, as quais estão em crescimento, apresentando ainda um porte pequeno/médio.

Atento o exposto, não se verificou haver matéria para atuação no âmbito das competências e atribuições destes serviços. No entanto, vai-se manter o estabelecimento em observação, para verificação do cumprimento da legislação ambiental.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente

Fernando Ferreira

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2015

--- Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2015, no salão da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Trás do Outeiro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Humberto da Silva Marques, Bernardo José Fernandes Rodrigues, Pedro José de Barros Félix, Telmo de Sousa Félix, Celeste Maria Ferreirinho Afonso, Ana Maria Ramos de Sousa e José Carlos Ribeiro Capinha, respetivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: - Rui Vargas - Adjunto do Presidente da Câmara e Anabela Batista - Consultora Jurídica. -----

--- Pelas 14 horas e 45 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, agradeceu a cedência das instalações para a realização desta reunião de Câmara descentralizada e, de imediato, entrou-se no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- 219. **APROVAÇÃO DE ATA:** - Foi presente para aprovação a ata nº 12, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 12 de junho de 2015. -----

--- *Aprovada por unanimidade. Nos termos do previsto no nº 3 do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, o Presidente da Câmara - Humberto da Silva Marques - não participou na aprovação, por não ter estado presente na reunião a que a ata respeita.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** - O Presidente da Câmara facultou o uso da palavra aos munícipes presentes: -----

--- Usou da palavra o presidente da junta de freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa que começou por cumprimentar e elogiar os dirigentes da Associação de Trás do Outeiro. De seguida enumerou as necessidades de intervenção nesta povoação, designadamente nas estradas e nas ruas danificadas, a recuperação de casas degradadas e a requalificação da zona envolvente da capela, sugerindo a colocação de calçada. -----

--- O Presidente da Câmara informou que o pedido de obras de beneficiação do adro da capela deverá ser formalizado pela Igreja, uma vez que a capela é propriedade desta instituição religiosa, podendo essas obras ser candidatas à comparticipação dos fundos europeus, nomeadamente através do programa "DLBC Rural". -----

--- Interveio o Sr. Mário Dimas Rodrigues para agradecer à junta de freguesia a prontidão com que disponibilizou os meios para a limpeza das instalações da coletividade. Agradeceu também à Câmara a colaboração para a instalação dos órgãos sociais e para a pintura do salão. Seguidamente pediu a reparação dos muros que delimitam o adro da capela e solicitou que sejam tomadas medidas para evitar acidentes em consequência do aumento do tráfego proveniente da Foz do Arelho e do Nadadouro com destino a Óbidos, tendo sugerido a colocação de três lombas na rua principal que atravessa a povoação de Trás do Outeiro. Disse que este problema carece de solução rápida, pois se houver algum atropelamento de uma criança terão de ser atribuídas responsabilidades à Câmara. -----

--- O Presidente da Câmara disse que duvida que as lombas sejam a melhor solução, porém registou a chamada de atenção no sentido de se estudar a melhor resposta para resolver este problema. -----

--- O vereador Pedro Félix referiu que a Câmara nunca poderá ser responsabilizada por eventuais acidentes de trânsito que venham a ocorrer em Trás do Outeiro, essa responsabilidade será sempre dos condutores por não cumprirem as regras de trânsito ou dos pais que deixam os seus filhos brincar na faixa de rodagem. -----

Disse que até agora ainda não tinha sido pedida a colocação de lombas na rua interior de Trás do Outeiro, mas a forma para melhor resolver essa situação terá de ser através de uma avaliação técnica de modo a ser encontrada a melhor solução, eventualmente com o desvio do trânsito para outras vias.-----

--- Pediu a palavra Maria Clara Melo e Silva para referir que quando é feita a pulverização com herbicida da vegetação das bermas das estadas e das ruas é aplicado produto em excesso e o aplicador não usa equipamento de proteção. Sugeriu que no edital de aviso das zonas pulverizadas seja referido o produto que é aplicado e o número de contacto de emergência do Centro de Informação Antivenenos.-----

A Sr.ª Maria Clara também sugeriu que ao edifício da antiga escola primária de Trás do Outeiro seja dada utilidade, podendo ser como forno comunitário ou como minimuseu rural.-----

--- O Sr. Presidente informou que a Câmara Municipal delegou competências nas juntas de freguesia para a limpeza das vias nas suas áreas de jurisdição. A aplicação de produtos fitofarmacêuticos tem de ser feita por pessoas com formação adequada e o aplicador tem de estar devidamente equipado com vestuário homologado para o efeito. Acrescentou que a Câmara já emprestou a antiga escola primária de Trás do Outeiro aos escuteiros, pelo que sugeriu que a D. Clara lhes faça a sua proposta de utilização.-----

--- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** - O presidente da Câmara informou que o assunto agendado com o nº 14 - «Apreciação de proposta relativa à composição do Conselho Municipal de Educação, nos termos previstos no artigo 6.º do DL n.º 7/2003, de 15/01, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 41/2003, de 22/08, Lei n.º 6/2012, de 10/02 e pelo DL n.º 42/2015, de 11/05, para eventual decisão e envio à Assembleia Municipal no âmbito das suas competências.» - terá de ser retirado da ordem de trabalhos, sendo apreciado numa próxima reunião.-----

--- **Voto de pesar** – O Presidente da Câmara citou o triste acontecimento que foi a morte do Sr. José Gomes Capinha, pessoa que sempre procurou consensos, pautando a sua vida pela defesa de valores e princípios. Dedicou muito do seu tempo à causa pública, quer ao serviço de associações, quer enquanto autarca, funções que sempre exerceu com muito rigor, mas sem radicalizar posições.-----

Nesta circunstância, o Presidente da Câmara propôs que o executivo municipal se associe a este momento de dor pelo desaparecimento de um homem íntegro, que fosse cumprido um minuto de silêncio e que fique exarado em ata um voto de pesar.-----

--- *A Câmara guardou um minuto de silêncio em memória do Sr. José Gomes Capinha e, por unanimidade, manifestou o seu mais profundo pesar por este triste acontecimento e lamentou o desaparecimento de um homem estimado por todos que com ele privaram. Desta forma, a Câmara Municipal de Óbidos presta sentida homenagem à memória do Sr. José Gomes Capinha, expressa profundo pesar pelo seu falecimento e endereça os mais sentidos votos de condolências à sua família.*-----

--- O Presidente da Câmara elogiou a atitude e o voluntarismo dos elementos que integram os órgãos sociais da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Trás do Outeiro, que tiveram a coragem de assumir os destinos desta coletividade e restituir-lhe vida ao fim de vários anos de inatividade.-----

Acrescentou que a principal função das associações é servir as populações e essa parte fica assegurada já que este grupo de jovens decidiu devolver a vitalidade à Associação de Trás do Outeiro.-----

O Sr. Presidente citou o apoio que a vereadora Celeste Afonso, os serviços jurídicos do Município e a Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa deram a este grupo de jovens na sua fase de arranque de funções.-----

--- O presidente da câmara comunicou que não tinha havido possibilidade de agendar a pronúncia da Câmara Municipal de Óbidos sobre o estudo de impacto ambiental da expansão da pedreira de extração de gesso, em Avarela - Bairro da Senhora da Luz.----- Acrescentou o Sr. Presidente que atendendo a que o prazo da discussão pública termina dia sete de Julho, e ser seu entendimento que a Câmara deverá pronunciar-se contra a expansão da pedreira, por a extração de inertes não ser compatível com a realidade do concelho, por razões de dimensão social, económica e ambiental.-----

O Sr. Presidente pediu ao vereador Pedro Félix que explicasse a pretensão da Sogerela de expansão da pedreira, tendo este informado que o Ministério da Economia colocou em discussão pública o estudo de impacto ambiental relativamente à área de expansão da exploração mineira da Avarela. Nesta medida, o público em geral e a Câmara em particular devem pronunciar-se no âmbito da audiência pública.-----

Referiu o vereador Pedro Félix que a Câmara terá de pedir um parecer técnico sobre esta matéria, no sentido de o aprovar, mas como não há tempo para o assunto ser agendado e apreciado em reunião de Câmara, deu desde já conhecimento do assunto.-----

--- Depois de ser dado conhecimento do assunto o Sr. Presidente obteve a concordância dos restantes elementos do executivo municipal para que a Câmara se pronuncie contrariamente à pretensão de expansão da pedreira, sendo que o respetivo despacho virá posteriormente para ratificação.-----

--- O presidente da câmara convidou os presentes para uma iniciativa a decorrer amanhã em Gaeiras, às 14:30 horas, no âmbito do Programa "Ativa-te, Deixa-te de Desculpas".-----

--- Passou-se de seguida ao período da -----

----- ORDEM DO DIA: -----

--- 220. **19ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Para tomada de conhecimento, foi apresentada a informação com o seguinte teor: - «Assunto: **19.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e PAM para 2014**-----

A presente modificação ao Orçamento da Despesa em vigor para 2015 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para aquisição de serviços de reparação de viaturas, seguros, manutenção de viaturas e máquinas, eletricidade.-----

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 19.ª modificação ao Orçamento da Despesa e PAM para 2015 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida, Técnica Superior).-----

--- *A Câmara tomou conhecimento.*-----

--- 221. **20ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Presente a seguinte informação: - «Assunto: **20.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2015**-----

A presente modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2015 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para aquisição de serviços de patrocínio judiciário, criação e desenvolvimento conceptual de material promocional para o projeto das Termas das Gaeiras, protocolo a realizar para obras de conservação e reparação em edifícios religiosos, apoios a clubes desportivos, protocolo para apoio à realização de obras de substituição de cobertura do pavilhão gimnodesportivo da S.C.R. Gaeirense, aquisição de contadores de água, aquisição de pneus e materiais para viaturas é máquinas, encargos de instalações e iluminação pública, revisão de

preços dos serviços de recolha e tratamento de RSU, ação de formação na Fundação Calouste Gulbenkian, entre outras pequenas reparações e conservações de bens.-----

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 20.ª modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2015 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida, Técnica Superior».-----

--- *Foi tomado conhecimento da 20ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2015.*-----

--- **222. 21ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Foi apresentada a informação que se reproduz: - «Assunto: 21.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2015-----
A presente modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2015 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para apoios a entidades e instituições no âmbito dos regulamentos em vigor, criação de placa sinalética de perigo no acesso às muralhas, energia elétrica, manutenção de viaturas, aluguer de materiais para evento em Gaeiras e aquisição de massas asfálticas.-----

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 21.ª modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2015 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida, Técnica Superior».-----

--- *O executivo municipal tomou conhecimento.*-----

--- **223. ISENÇÃO DE TAXAS:** - Aquando da apreciação deste assunto não esteve presente o presidente da câmara, por se encontrar impedido, nos termos da alínea d) do artigo 69º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro. A reunião foi presidida neste período pelo vice-presidente da Câmara - vereador Pedro Félix.-----

--- Para ratificação, foi presente o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 09/06/2015, que isentou a União Filarmónica de A-da-Gorda do pagamento das taxas referentes à realização da festa anual em honra de Santo António.-----

--- *Ratificado, por unanimidade.*-----

--- **224. ESTÁGIO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO:** - Ao abrigo das alíneas o), r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi apresentada uma proposta para Município de Óbidos acolher uma estagiária - Catarina Vitória do Carmo - para formação em contexto de trabalho ao abrigo de um estágio curricular integrado em curso superior - licenciatura na área da Educação. O estágio curricular não acarreta despesas ao Município, inclusive o seguro, que é da responsabilidade da Escola (cláusula 7.º da minuta de protocolo de estágio curricular), terá a duração de nove meses de 01 de setembro de 2015 a 31 de maio de 2016, sendo proposta como orientadora, no Município, a Dr.ª Ana Sofia Godinho.-----

--- *O elenco camarário, por unanimidade, aceitou a realização, no Serviço de Educação, do estágio de formação em contexto de trabalho.*-----

--- **225. ESTÁGIO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO:** - Ao abrigo das alíneas o), r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta no sentido de o Município de Óbidos acolher uma estagiária - Margarida Antunes Marques dos Reis - para formação em contexto de trabalho ao abrigo de um estágio curricular integrado em curso superior - licenciatura em Gestão.-----